

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital n° 644

Páginas 10

Guaratuba, 29 de novembro de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



RECURSOS HUMANOS

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019

“TÉCNICO EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO”

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Segurança Pública, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 11.804/2019 recomposta pela Portaria 11.856/2019, tendo em vista o Decreto nº 23.060/2019 de homologação de resultado, RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, A FIM DE SEREM ENCAMINHADOS PARA A 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 002/2019, consiste em:

1. **AValiação Psicológica:** os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por psicólogo escolhido e custeado pelo próprio candidato, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo, devendo apresentar seu resultado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da apresentação do candidato, a qual deverá, sob pena de não aceitação dos laudos, ser realizada com a observação de todos os itens abaixo, sendo de integral responsabilidade do candidato a entrega deste edital ao profissional que o avaliará, devendo constar dos laudos devidamente assinados pelo profissional, a expressa menção da ciência dos termos deste edital:

1.1 A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das atividades do cargo.

1.2 A Avaliação Psicológica deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

1.3 Será realizada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, com registro válido no Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução nº CFP-02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza.

1.4 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal.

1.5 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise.

1.6 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

1.7 Serão avaliados os aspectos:

1.7.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

1.7.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo.

1.7.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

1.7.4 Personalidade: Indicadores psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico.

1.8 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo.

1.8.1 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura.

1.8.2 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.9 O candidato deverá comprovar sua aptidão através de laudo da avaliação psicológica, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, não serão aceitos laudos simplificados ou fora dos padrões da Resolução citada. Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão.

1.10 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade.

1.11 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>, após sua entrega pelo Candidato ao Departamento de Recursos Humanos, em cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTOS e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO assim como do candidato que não tiver apresentado o resultado da avaliação.

2. **AValiação Médico-Admissional:** os aqui convocados deverão realizar Avaliação médico-admissional em consonância com a medicina do trabalho, pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município, ocasião em que poderão ser solicitados exames complementares a serem custeados pelo Candidato, para referendar a decisão, de caráter eliminatório, quando se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida, bem como se a deficiência alegada para a concorrência na vaga preferencial está de fato comprovada e se é compatível com o exercício do cargo. O dia e local da realização da avaliação médico-admissional será informado ao candidato no momento em que se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo à presente convocação.

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de



Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, sob pena de desclassificação.

Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente, poderá protocolar pedido de “fim de fila”, passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez.

Guaratuba, 25 de novembro de 2019.

ANGELITA MACIEL DA SILVA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

JACSON BRAGA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CINTHIA ROBERTA SEMENIUK

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

ANEXO ÚNICO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL TÉCNICO EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019

Ordem de Classificação na Concorrência Geral ou na Concorrência de Pessoa com Deficiência - PcD	Nº Inscrição	Nome do Candidato
009	070	MARCIO DO CARMO OLIVEIRA
010	029	MAICKON FELIPE DO ROSÁRIO
011	034	SANDRO RITA GALDINO - PCD
012	050	PAULO AUGUSTO DA SILVA GOMES
013	047	SIDNEI FERREIRA DE LARA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 CONVOCAÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração, em cumprimento de sentença confirmada em acórdão prolatado em Recurso de Apelação em Mandado de Segurança sob nº 00006467-11.2017.8.16.0088, determinando a nomeação do candidato ao cargo de Técnico Administrativo, considerando que de acordo com as regras do edital, a convocação que precede a nomeação do candidato deve ser feita para que apresente a documentação prevista no edital para que seja submetido a exame médico e após ser julgado Apto, ser nomeado, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato ALESSANDRO GONÇALVES DE PÁDUA, RG nº 10953868/MT e CPF nº 689.736.401-00, aprovado no Concurso Público Edital 001/2013, em 76º (septuagésimo sexto) lugar, para o Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 16:30 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, bairro Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público sob regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- 1 foto ¾ recente;
- Certificado de conclusão de ensino médio;
- Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;

j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Tendo em vista que a presente convocação se faz em cumprimento de ordem judicial, não se caracteriza em chamamento posterior à data de validade do concurso nem em preterição de candidato aprovado em melhor colocação.

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 CONVOCAÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração, em cumprimento de sentença confirmada em acórdão prolatado em Recurso de Apelação em Mandado de Segurança sob nº 0001228-89.2018.8.16.0088, determinando a nomeação do candidato ao cargo de Agente de Fiscalização, considerando que de acordo com as regras do edital, a convocação que precede a nomeação do candidato deve ser feita para que apresente a documentação prevista no edital para que seja submetido a exame médico e após ser julgado Apto, ser nomeado, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato WELLINGTON LUIZ SALDANHA, RG nº 84117935 e CPF nº 044.618.529-97, aprovado no Concurso Público Edital 001/2013, em 30º (trigésimo) lugar, para o Cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30



às 16:30 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, bairro Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público sob regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
b) Carteira de identidade;
c) CPF;
d) Título de eleitor;
e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) 1 foto 3/4 recente;
h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio e/ou Curso Técnico Profissionalizante;
i) Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB";
j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Tendo em vista que a presente convocação se faz em cumprimento de ordem judicial, não se caracteriza em chamamento posterior à data de validade do concurso nem em preterição de candidato aprovado em melhor colocação.

Guaratuba, 27 de novembro de 2019.

Angelita Maciel da Silva
Secretária Municipal da Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
"CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL"

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, tendo em vista o Decreto de nº 21944/2018, de Homologação do Resultado,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO DESTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL, À RUA MANOEL HENRIQUE Nº 200, CENTRO, a fim de se apresentarem e serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Psicológica e Avaliação Médico-admissional, sendo que a Avaliação Psicológica consiste em Exame Psicológico, de caráter eliminatório, feito por Psicólogo e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato e a Avaliação Médico-Admissional se fará em consonância com a medicina do trabalho, também de caráter eliminatório; ambas farão com que se emita um parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 27 de novembro de 2019.

Angelita Maciel da Silva
Secretária Municipal da Administração
Lourdes Monteiro
Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO AO 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Local: Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social
Rua Manoel Henrique nº 200, Centro.

CUIDADOR SOCIAL

Table with 3 columns: Classif., Nº Inscrição, Nome do Candidato. Row 1: 19º, 60, GLAUCO DE ANDRADE E SOUZA LOBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba
Contratado: Luiz Eduardo dos Santos
Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados da data da assinatura.
Função: Técnico em Segurança e Monitoramento
Valor Mensal: R\$2.094,75 acrescido de 30% de adicional de periculosidade.

Carga Horária Semanal: 220 (duzentas e vinte) horas mensais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.996/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 12 de novembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba
Contratado: Jefferson Natal da Silva
Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados da data da assinatura.
Função: Técnico em Segurança e Monitoramento
Valor Mensal: R\$2.094,75 acrescido de 30% de adicional de periculosidade.

Carga Horária Semanal: 220 (duzentas e vinte) horas mensais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.996/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 18 de novembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Edna Grassman

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados da data da assinatura.

Função: Técnico em Segurança e Monitoramento

Valor Mensal: R\$2.094,75 acrescido de 30% de adicional de periculosidade.

Carga Horária Semanal: 220 (duzentas e vinte) horas mensais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.996/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 25 de novembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - SMCT

PROCESSO Nº 46157/2019

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT, por intermédio da Comissão Específica para Chamamento Público torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para credenciamento e seleção de pessoas jurídicas para OUTORGA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO das tendas natalinas que serão instaladas na Praça Central no período de 23/11/2019 a 24/12/2019, a título precário até a apresentação de propostas para as tendas 03 e 04. Esclarece, outrossim, que ficam mantidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

NILSA FERRARO SANTOS BORGES

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, CLÁUSULA 10.3 - c) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: 12 de dezembro de 2019, até as 9h00min (nove horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 12 de dezembro de 2019, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 12 de dezembro de 2019, às 10h00min (dez horas).

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

O Edital retificado estará disponível no portal do município (www.portal.guaratuba.pr.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br).

Guaratuba, 28 de novembro de 2019.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 072/2019

4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CASTRAMÓVEL.

5) VALOR MÁXIMO: R\$145.763,33 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 12 de dezembro de 2019, até as 08h00min (oito horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 12 de dezembro de 2019, às 09h00min (nove horas).

7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 29 de outubro de 2019.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 079/2019

4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.

5) VALOR MÁXIMO: R\$1.655.610,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 12 de dezembro de 2019, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de dezembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 12 de dezembro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 27 de novembro de 2019.

Silvana A. Diniz Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 080/2019
- 4) OBJETO: Aquisição, transporte e instalação de 32 (trinta e dois) containers marítimos usados e em bom estado de conservação para estruturação do parque de eventos do Município de Guaratuba.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$ 562.700,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2019, até as 08h00min (oito horas).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2019, às 09h00min (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2019.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 081/2019
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PEQUENO PORTE PARA DEMARCAÇÕES VIÁRIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2019, até as 09h00min (nove horas).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2019, às 10h00min (dez horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2019.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA PRÓPRIA
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 082/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$1.000.000,00 (um milhão reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2019, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2019.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO PO LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 083/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA, KITS PARA CONSTRUÇÃO DE ROBÔS MÓVEIS E CURSO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$495.023,65 (quatrocentos e noventa e cinco mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de dezembro de 2019, até às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 15h00min (quinze horas).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 13 de dezembro de 2019, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2019.
Silvana A. Diniz
Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 084/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS E CONJUNTOS DE RECURSOS LÚDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$567.709,05 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e nove reais e cinco centavos).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16 de dezembro de 2019, até as 08h00min (oito horas).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de dezembro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 16 de dezembro de 2019, às 09h00min (nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2019.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 085/2019
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM APLICADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DISTRIBUÍDOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16 de dezembro de 2019, até as 09h00min (nove horas).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de dezembro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 16 de dezembro de 2019, às 10h00min (dez horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Tel: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2019.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 086/2019
- 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EM VIAS PÚBLICAS E TERRENOS COM EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE OU DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, TERRENOS BALDIOS CUJO A PREFEITURA TENHA NOTIFICADO O PROPRIETÁRIO APÓS DECORRIDO O PRAZO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA E CAPINA MANUAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$1.524.573,62 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16 de dezembro de 2019, até às 13h30min (treze horas e trinta minutos).
 - 7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de dezembro de 2019, às 14h00min (quatorze horas).
 - 7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 16 de dezembro de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 28 de novembro de 2019.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, em Guaratuba/PR.
CONTRATADA: ALEX DO AMARAL E CASTRO
CPF Nº 044.399.169-37
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 - CHAMADA PUBLICA Nº 004/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2019
OBJETO: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento à população.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.





05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$110,00 (cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/19) e Ano Novo (01/01/20) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 220,00.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 04 de julho de 2020 e vigência por igual período.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 19 de novembro de 2019.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Guaratuba/PR
CONTRATADA: JOTAS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ Nº 19.679.035/0001-27
ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Santa Cândida, Curitiba/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – PMG
CONTRATO Nº 212/2019 – PMG
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1020 -
12.001.15.451.0015.1.077.4.4.90.51.00.00 – FONTE 990 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R\$2.536.203,66 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos) para o LOTE 01; R\$2.612.687,50 (dois milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o LOTE 02; R\$1.733.118,77 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos) para o LOTE 03 e

R\$2.907.998,32 (dois milhões, novecentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) para o LOTE 04, perfazendo o valor total de R\$9.790.008,25 (nove milhões, setecentos e noventa mil, oito reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2019
PROCESSO Nº 39589/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autuado sob nº. 003/2019 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação em CBUQ, drenagem e obras de arte correntes, urbanização e sinalização de diversas ruas do município.
RESOLVE:

1º. Homologar a Concorrência Pública nº. 003/2019 para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 31 de outubro de 2019 e 1º de novembro de 2019, para que produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente Concorrência Pública nº. 003/2019 à empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 19.679.035/0001-27:

Lote 01 – no valor de R\$ 2.536.203,66 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos).

Lote 02 – no valor de R\$ 2.612.687,50 (dois milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote 03 – no valor de R\$ 1.733.118,77 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos).

Lote 04 – no valor de R\$ 2.907.998,32 (dois milhões, novecentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 22 de novembro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SMCT

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os atos praticados pela Comissão de Especifica para Chamamentos, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente chamamento público que tem por objeto o credenciamento e seleção de pessoas jurídicas para OUTORGA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO das tendas natalinas que serão instaladas na Praça Central no período de 23/11/2019 a 24/12/2019, a título precário em favor da empresa ADRIANO TREVIZAN & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.483.386/0001-53 no valor global de R\$1.000,00 (mil reais) para a TENDA 01; empresa THAIRA DOS SANTOS AZEVEDO RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 27.676.785/0001-73 no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais) para a TENDA 02; empresa ALINE VANESSA PALPÉRIO VIEIRA, inscrita no CNPJ Nº 34.897.658/0001-60, no valor global de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a TENDA 05 e empresa B. AUGUSTO PEDROTTI





LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.086.286/0001-54 no valor global de R\$1.510,00 (mil quinhentos e dez reais) para a TENDA 06. Guaratuba, 22 de novembro de 2019.
Roberto Justus
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SMEL

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os atos praticados pela Comissão Específica para Chamamento Público da Corrida da Virada 2019/2020, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente chamamento público que tem por objeto seleção de propostas para organização e execução da III CORRIDA DA VIRADA DE GUARATUBA, conforme especificações contidas no plano de trabalho e demais anexos do presente edital, envolvendo o apoio para a realização do evento em favor da empresa TRIATIVA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.965/0001-37, com a pontuação de 43 pontos.
Guaratuba, 27 de novembro de 2019.
Roberto Justus
Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019
PROCESSO Nº 40456/2019**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 062/2019, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CAPAS DE COLCHÕES DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PRAZO DE 12 MESES.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº062/2019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 07 de outubro de 2019, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: SONHOS COLCHOES- IND. E COM. LTDA-EPP - CNPJ: 00.967.676/0001-59

Valor Total do Fornecedor: 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.

Guaratuba, 20 de novembro de 2019.

Roberto Justus
Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019**

PROCESSO Nº 43549/2019

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 066/2019, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº.066/2019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 04 de novembro de 2019, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI-EPP - CNPJ: 02.089.950/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de novembro de 2019.

Roberto Justus
Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Nilza Ferraro Santos Borges – Secretária da Cultura e Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural





Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br
